



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

SECEX - SP

TC: 006.298/2006-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Estado: Encerrado

Unidade jurisdicionada: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador)

Requerente: Luis Antonio Pasquetti

Procurador ou Advogado: Lorena Monteiro Falcão (OAB/DF: 46.813); Substabelecimento localizado na peça 51.

Assunto: Requerimento de vista e cópia.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Lorena Monteiro Falcão requer vista e cópia integral dos autos, conforme requerimento à peça 53.
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos art. 6º, seção I, Capítulo II, Portaria-TCU nº 242/2013 e em conformidade com a subdelegação de competência a que se refere a Portaria SEGECEX Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2015, a concessão da cópia requerida.
3. À Sala dos Advogados para os procedimentos de praxe.

SECEX/SP, em 25/05/2015.

(assinado eletronicamente)

Avanete Fernandes de Oliveira

TEFC Matrícula 1609-8

Chefe de Serviço Substituta
TCU SECEX - SP